



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 143/2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 316/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLARICE DE FÁTIMA PORTELLA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença Prêmio de 90 (noventa dias) entre os dias 01/08/2019 à 30/10/2019, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 324/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **CARMELIA CLARITA MOREIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 09/08/2019 à 07/09/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 325/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DE LURDES DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 12/08/2019 à 31/08/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 66/2019

Processo Administrativo de Compra nº 119/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 03 de Setembro de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de agosto de 2019.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N.º 08/2019

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Faxinal em conformidade à Lei nº 13.019/2014.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: DE 13 DE AGOSTO DE 2019 A 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de Agosto de 2019.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 143/2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 326/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ÉRICA APARECIDA RUFATO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 12/08/2019 à 10/09/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 327/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCELLI NAVARRO BERGOSSI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Bioquímica, suas férias regulamentares entre os dias 12/08/2019 à 31/08/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 328/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ILMA IGNEZ SIQUEIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 16/09/2019 à 05/10/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 329/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JULIO CESAR DOS SANTOS ALBERTI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente da Defesa Civil, suas férias regulamentares entre os dias 31/08/2019 à 29/09/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 143/2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br